



PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

M DULO INTERMEDI RIO E AVAN ADO 2016

POLOS UFRN CENTRAL, CENEP, MOSSOR , CAIC  E ANGICOS

A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo seletivo de tutores.

1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o de Tutores do M dulo Intermedi rio de 2016 e do M dulo Avan ado de 2017 (Polos UFRN Central, CENEP, Mossor , Caic  e Angicos), dos Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital;
- b. Os tutores ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste Edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. O candidato aprovado estar  ciente das atribui es, compet ncias e habilidades dos membros da equipe, conforme orienta es descritas nos itens 3, 4 e 6 deste Edital;
- e. Os candidatos classificados ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo:
 - i. Os tutores que j  atuaram nos cursos do Instituto Metr pole Digital com desempenho satisfat rio ter o pontua o adicional nessa classifica o;
 - ii. Os candidatos aprovados e n o imediatamente aproveitados ser o inclu dos em um **cadastro de reserva** e ser o chamados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.

2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: de 01/04/2016 a 10/04/2016.
- b. Prazo para entrega da documenta o: 11/04/2016.
- c. As inscri es ser o feitas por meio de formul rio *on-line* dispon vel no seguinte link:
<https://goo.gl/8V3X5E>
- d. No ato da inscri o, o candidato dever  escolher o munic pio no qual pretende trabalhar no m dulo intermedi rio de 2016 e no m dulo avan ado de 2017. Os munic pios dispon veis s o:
 - i. Natal: Campus central da UFRN ou CENEP;

- ii. Angicos;
 - iii. Caicó;
 - iv. Mossoró.
- e. O candidato deve optar por apenas um Polo.
- f. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a área na qual pretende trabalhar no módulo intermediário de 2016 e no módulo avançado de 2017. O tutor atuará diretamente nas seguintes disciplinas:
- i. Automação Industrial (apenas Polo Natal)
 - 1. Programação Estruturada;
 - 2. Programação Orientada a Objetos;
 - 3. Conceitos de Eletricidade;
 - 4. Sistemas Digitais;
 - 5. Circuitos Eletrônicos;
 - 6. Introdução à Automação Industrial;
 - 7. Redes Industriais;
 - 8. Programação de CLPs;
 - 9. Programação de Sistemas Supervisórios;
 - 10. Controle de Processos;
 - 11. Instrumentação e Sensores;
 - 12. Atuadores.
 - ii. Eletrônica (apenas os Polos Natal e Mossoró)
 - 1. Programação Estruturada;
 - 2. Programação Orientada a Objetos;
 - 3. Conceitos de Eletricidade;
 - 4. Sistemas Digitais;
 - 5. Circuitos Eletrônicos;
 - 6. Acionamentos Eletrônicos;
 - 7. Técnicas de Instalação e Manutenção;
 - 8. Prototipagem e Montagem de Placa de Circuito Impresso;
 - 9. Projetos de Sistemas Microcontrolados;

10. Projetos de Sistemas RF.

iii. Informática para Internet (todos os polos)

1. Programação Estruturada;
2. Programação Orientada a Objetos;
3. Desenvolvimento Desktop;
4. Aatoria Web;
5. Banco de Dados;
6. Desenvolvimento Web I;
7. Desenvolvimento Web II;
8. Dispositivos Móveis.

iv. Programação de Jogos Digitais (apenas Polo Natal)

1. Programação Estruturada;
2. Programação Orientada a Objetos;
3. Matemática Aplicada a Jogos;
4. Introdução a Jogos Digitais;
5. Design de Jogos Digitais;
6. Desenvolvimento de Jogos para Dispositivos Móveis;
7. Desenvolvimento de Jogos Web;
8. Física Aplicada a Jogos I;
9. IA para Jogos;
10. Criação de Personagens e Narrativas de Jogos;
11. Modelagem 2D.

v. Redes de Computadores (todos os polos)

1. Programação Estruturada;
2. Programação Orientada a Objetos;
3. Desenvolvimento Desktop;
4. Sistemas de Conectividade;
5. Banco de Dados;
6. Redes de Computadores;

7. Segurança de Redes;
 8. Infraestrutura de Redes.
- vi. Inglês (todos os polos)
1. Inglês Técnico II.
- g. O candidato pode optar por mais de uma área.
- h. As inscrições feitas *on-line* apenas serão validadas mediante a entrega, na secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital, dos seguintes documentos:
- i. Cópia do documento de identidade e CPF;
 - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
 - iii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove conhecimento comprovado na área da escolhida (item 3.c);
 - iv. Cópia do Currículo *Lattes* (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>) com a comprovação da exigência 3.d;
 - v. Cópia do certificado de formação em tutoria de ensino a distância (se possuir formação externa ao IMD). O certificado deve apresentar a nota do candidato no curso.
- i. Informações sobre as secretarias de cursos técnicos do IMD dos polos podem ser encontradas no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br/contato.php>)

3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Formação mínima de Nível Médio;
- c. Conhecimento comprovado na área escolhida. A saber:
 - i. Inglês: Inglês ou fluência comprovada através de exames de proficiência.
 - ii. Automação Industrial: Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou em áreas correlatas.
 - iii. Eletrônica: Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, ou em áreas correlatas.
 - iv. Informática para Internet: Ciência da Computação ou em áreas correlatas.
 - v. Programação de Jogos Digitais: Ciência da Computação ou em áreas correlatas.

- vi. Redes de Computadores: Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Redes de Computadores ou em áreas correlatas.
- d. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou ser aluno de pós-graduação (em andamento ou concluídas) nas áreas supracitadas.
- e. Formação em tutoria de ensino a distância devidamente comprovada:
 - i. Apenas cursos concluídos a partir do ano de 2013 serão aceitos.
 - ii. A formação em tutoria apresentada deverá ser homologada pela comissão pedagógica do IMD.
 - iii. O resultado da homologação da formação em tutoria será divulgado no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br>) até o dia 13/04/2016.
 - iv. Candidatos que não possuem esta formação ou que não tiverem a formação em tutoria devidamente homologada deverão obrigatoriamente participar do curso de formação de tutores, que será realizado no Instituto MetrÓpole Digital de acordo com o cronograma da Seção 9. A aprovação do candidato que participar do curso é um requisito obrigatório para a sua classificação.
- f. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo do Instituto MetrÓpole Digital e com os demais colegas de trabalho.

4. DO CARGO

- a. Cargo: Tutor de Curso Técnico do Instituto MetrÓpole Digital (polos Natal - UFRN Central e CENEP; Mossoró; Caicó; ou Angicos);
- b. Regime de Trabalho: Bolsista.
- c. Período: julho de 2016 a dezembro de 2016, com possibilidade de renovação até junho de 2017.
- d. Carga Horária: Cerca de 20 horas semanais, sendo:
 - i. Tutores de Informática para Internet, Redes de Computadores e Programação de Jogos Digitais:
 - 1. 4 horas em um encontro presencial semanal;
 - 2. 4 horas em dois encontros *on-line* (2 horas cada);
 - 3. 12 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.
 - ii. Tutores de Eletrônica e Automação Industrial:
 - 1. 8 horas em encontros presenciais semanais (4 horas cada);
 - 2. 12 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

iii. Tutores de Inglês:

1. 1 hora em um encontro presencial semanal;
2. 2 horas em dois encontros *on-line* (1 hora cada);
3. 3 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

5. REMUNERAÇÃO:

- a. Bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período a ser divulgado quando da contratação do bolsista, de acordo com as regras referentes às bolsas do programa E-Tec.
 - i. De acordo com a Portaria conjunta nº 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, esta bolsa pode ser acumulada com bolsas de mestrado e doutorado das agências de fomento do governo federal mediante anuência do orientador.

6. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

- a. Responsável como Tutor de cursos do Instituto MetrÓpole Digital na modalidade de Educação a Distância (EaD);
- b. Responsável por todas as atividades necessárias para a plena execução de uma turma do curso do Instituto MetrÓpole Digital, a serem descritas detalhadamente no manual do tutor na reunião de introdução;
- c. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações do Instituto MetrÓpole Digital, professores formadores e monitores.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação do currículo *Lattes* dos candidatos, documentação comprobatória e demais documentos apresentados. Serão consideradas: atuação de tutor no Instituto MetrÓpole Digital, nota e participação no curso de formação de tutores do Instituto MetrÓpole Digital ou equivalente, adequação da formação à área pretendida e experiência docente.
- b. A análise e a avaliação dos currículos e documentos serão realizadas pela coordenação de cursos do Instituto MetrÓpole Digital.
- c. Na transição do módulo intermediário para o módulo avançado, caso o número de turmas de alguma habilitação seja reduzido, será feita uma nova classificação baseada nos dados fornecidos no ato da inscrição deste processo seletivo e no desempenho do tutor durante o módulo intermediário. A convocação para o módulo avançado será feita baseada nesta nova classificação.

8. DA CONTRATAÇÃO

- a. Uma vez convocado, a implantação da bolsa será realizada na Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto MetrÓpole Digital no horário comercial;

- b. Documentos exigidos para a implantação das bolsas serão informados pela secretaria de cursos técnicos do Instituto MetrÓpole Digital no ato da implantação da bolsa;
- c. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contratação.

9. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições: 01/04/2016 a 10/04/2016.
- b. Prazo para entrega de documentos: 11/04/2016.
- c. Resultado da homologação da formação em tutoria: 13/04/2016.
- d. Curso de Formação de Tutores: 18/04/2015 a 18/06/2015.
- e. Resultados da seleção: 01/07/2016 (divulgado no site do Instituto MetrÓpole Digital)
 - i. <http://www.imd.ufrn.br>
- f. Início das atividades (de acordo com a necessidade do curso): 25/07/2015.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto MetrÓpole Digital da UFRN poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor que não cumprir com suas atribuições;
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto MetrÓpole Digital da UFRN;
- c. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Natal/RN, 30 de março de 2016.

Prof. Dr. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira

Coordenador de Cursos Técnicos do Instituto MetrÓpole Digital (IMD/UFRN)